



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

77/A

LEI MUNICIPAL Nº 77 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010 = "A"

“Dá a denominação de UBS – JOÃO MARCONDES DA MOTA, ao prédio da Unidade Básica de Saúde do Bairro Cordeirópolis, nesta cidade”

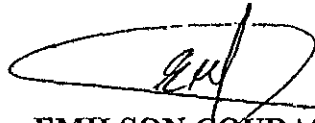
EMILSON COURAS DA SILVA, Prefeito Municipal de APIAÍ-Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de APIAÍ-Estado de São Paulo, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI;

ARTIGO 1º - Fica denominado de “JOÃO MARCONDES DA MOTA”, o prédio da UBS – Unidade Básica de Saúde, do Bairro Cordeirópolis, nesta cidade.

ARTIGO 2º- Esta LEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIAÍ, 11 de Novembro de 2010



EMILSON COURAS DA SILVA
Prefeito Municipal de APIAÍ

Esta LEI teve origem no PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031 de 07 de Outubro de 2010, de autoria dos Vereadores – VANDERLEI BORGES DE LIMA e MARCO ANTONIO CHIODI.